



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 348

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 348

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.460 de 30/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO

02 01 03 SECRETARIA

Ficha: 35 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....4.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS P- CIVIL

Ficha: 36 04.122.0005.2010
SECRETARIA.....1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 01 05 SETOR MATERIAL

Ficha: 53 04.122.0007.2012 MATERIAIS
GERAIS.....8.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS P- CIVIL

Ficha: 54 04.122.0007.2012 MATERIAIS
GERAIS.....5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 06 03 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 85 12.361.0036.2055 ENS. FUNDAMENTAL -
FUNDEB.....166.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS P- CIVIL

02 06 04 FUNDEB – ENSINO JOVENS E ADULTOS

Ficha: 88 12.361.0036.2055 JOVENS E ADULTO -
FUNDEB.....7.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS P- CIVIL

Ficha: 89 12.361.0036.2055 JOVENS E ADULTO -
FUNDEB.....500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 07 01 SERVIÇOS FINANCEIROS

Ficha: 90 - 04.123.0009.2014 MANUT. DO SERV.
FINANCEIROS.....2.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. - CIVIL

02 08 01 CRECHE

Ficha: 109 -12.365.0011.2075 CRECHE.....5.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS P. CIVIL

02 08 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 118 -12.365.0011.2018 PRÉ
ESCOLA.....25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 190- 10.301.0018.2026 FUNDO MUN. DE
SAÚDE.....1.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL

02 09 04 SETOR DE EPIDEMIOLOGIA

Ficha: 239- 10.305.0041.2061
EPIDEMIOLOGIA.....10.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VNT. FIXAS – P. CIVIL

Ficha: 240- 10.305.0041.2061
EPIDEMIOLOGIA.....2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 241- 10.305.0041.2061
EPIDEMIOLOGIA.....500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. – CIVIL

02 10 04 FMAS-CONSELHO TUTELAR

Ficha: 290 08.243.0030.2033 CONSELHO
TUTELAR.....1.000,00

3.3.90.3600 OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA

Ficha: 291 08.243.0030.2033 CONSELHO
TUTELAR.....300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA

02 11 03 CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

Ficha: 319 15.452.0022.2043 VELORIOS E
CEMITÉRIOS.....500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL

02 11 04 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Ficha: 323 15.452.0025.2044 PRAÇAS, PARQUES E
JARDINS.....12.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. – CIVIL

Ficha: 324 15.452.0025.2044 PRAÇAS, PARQUES E
JARDINS.....3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 348

Página 3 de 3

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 332 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO.....400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P. CIVIL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....254.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 FUNDEB - CRECHE

Ficha: 7612.365.0034.2077 CRECHE–FUNDEB.....-107.500,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. –CIVIL

Ficha: 78 12.365.0034.2077 CRECHE –
FUNDEB.....-66.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 129 12.361.0013.2019 ENSINO FUND. REC.
PRÓPRIOS.....-31.100,00

3.1.90.96.00 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS

02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 330 17.512.0026.2045 SERVIÇOS DE ÁGUA E
ESGOTO.....-7.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL

02 12 01 RODOVIAS

Ficha: 345 26.782.0027.2041 RODOVIAS.....-33.800,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL

Ficha: 346 26.782.0027.2041
RODOVIAS.....-8.900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-254.300,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.460, de 30 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 28 de novembro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal